



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Além da pandemia, a crise social e econômica que esse momento histórico traz deixou mais de 14 milhões de pessoas desempregadas, 116 milhões em situação de insegurança alimentar e 19 milhões passando fome, sem perspectiva de fazer uma refeição ou de oferecê-la para suas famílias.

Este projeto se baseia na Lei Federal 14.016 de 23 de junho de 2020 contra o desperdício de alimentos e doações de alimentos excedentes para consumo humano, para que instituições de educação profissional de alimentos e bebidas possam fazer essas doações. Assim estaremos controlando o desperdício e auxiliando o município no combate a fome. Um dos objetivos de desenvolvimento da ONU e também dessa lei.

Apoiar pessoas e organizações que trabalham para levar comida a quem precisa é uma das doações mais urgentes e necessárias.

Palácio do Registro Contagem, 05 de julho de 2022

Pastor Itamar
Vereador

